



PORTARIA FEBE n.º 32/2022

**Exonera Coordenadora Pedagógica
do Colégio Universitário UNIFEBE.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas atribuições constantes do artigo 11 do Estatuto da FEBE;

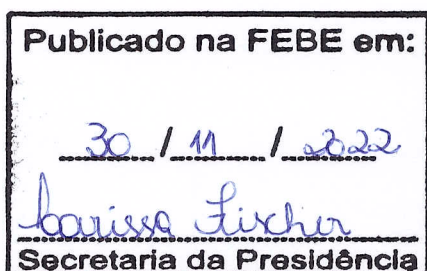
RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar, Kelli Cristina de Amorim Polati Guedert, da função de Coordenadora Pedagógica do Colégio Universitário UNIFEBE.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 30 de novembro de 2022.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente



Publicado na FEBE em 30 de novembro de 2022.